

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 17h20, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário “Paulina Dutra Alves”; foi realizada a 2ª Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kaká Amorim e Frederico Amorim (vice-presidente e 1º secretário da Câmara), presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora; ausentes Kedo Tolentino e o Presidente da Casa, vereador Simental. Após verificado o quórum regimental e tendo pronunciado a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense”, Kaká Amorim declarou aberta a reunião e sucederam-se os seguintes atos: proferida a oração do Pai-Nosso; esclarecido que a finalidade da audiência seria a demonstração, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão Fiscal referente terceiro quadrimestre de 2025 (data base 31/12/2025), atendendo disposições da Lei Complementar Federal 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; convidada para tomar assento à Mesa a Controladora Interna da Prefeitura de Cláudio, sra. Sara Adriana Aguiar e explicado como a Audiência Pública se desenvolveria. Em seguida, a Controladora Interna do Executivo, usando de recursos visuais – projeção – iniciou a apresentação do **Relatório, que integra esta ata como anexo**, no qual foi enfatizando que “a audiência pública é o instrumento legal de transparência previsto na Lei 101/2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 9º, § 4º), para demonstrar o cumprimento das metas fiscais, apresentar execução orçamentária, garantir transparência e permitir controle social e foram demonstrados dentre outros dados: a arrecadação bruta do Município, em 2025, que somou R\$199.433.108,00, englobando receitas correntes e de capital, deduzidos desse montante R\$18.222.287,00 (referentes a outras deduções/restituições), chegando-se à receita líquida de R\$181.210.821,00, superior à meta de arrecadação de R\$167.980.000,00. No que se refere à despesa, do Executivo e Legislativo, foi fixada, para 2025, em R\$ 167.980.000,00 (atualizada para R\$ 190.094.600,00), sendo demonstrados os seguintes números quanto a esta: empenhada R\$173.741.402,00, liquidada R\$ 166.013.112,00 e paga R\$ 163.961.316,00; logo, a receita líquida arrecadada no exercício de 2025 foi superior à despesa liquidada em R\$15.197.709,00, sendo este o resultado orçamentário. No quadro da dívida pública (financiamentos e operações de crédito a longo prazo), foi demonstrado o total de R\$ 7.768.259,00, englobando precatórios, operações de crédito FINISA 0529344, financiamentos do PAC 039990016-12 e do PAC 40033276-12. Restos a pagar em 31/12/2025 de R\$10.784.119, sendo R\$ 2.008.679,00 (processados) e R\$ 8.775.441,00 (não processados) valores estes do Executivo e, do Legislativo, R\$ 60.960,00 (processados) e R\$ 960,00 (não processados), totalizando R\$ 61.920,00. Referente aos gastos com pessoal, foram demonstrados os seguintes percentuais calculados sobre a receita corrente líquida: 40,87% do Executivo; 1,45% do Legislativo e consolidado 42,32%, ficando aquém do limite consolidado de alerta de 54% e conseqüentemente dos limites prudencial e legal de 57% e 60% respectivamente. Demonstrou a disponibilidade de caixa consolidada em 31 de dezembro de 2025 de R\$48.778.360,00, dos quais R\$ 10.069.851,00 em recursos não vinculados e R\$37.755.457,00 em recursos vinculados, valores esses do Executivo e R\$953.052,00 do Legislativo, não deduzidos desses valores os restos a pagar informados. Na saúde, foram aplicados 32,68% da receita líquida de impostos e transferência constitucionais (superior aos 15% previsto na CF) e na educação 26,18%, também superior ao mínimo constitucional de 25%; ficando demonstrada a responsabilidade fiscal do Poder Executivo quanto a esses gastos. Nas

considerações finais, foi ressaltado que os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF do final do exercício de 2025 evidenciam que o Município está com as finanças em equilíbrio. Aberta a palavra aos vereadores, manifestaram: Kaká Amorim, Darley Lopes, Evandro da Ambulância e Frederico Amorim. Por derradeiro, o vice-presidente agradeceu à senhora Sara Adriana Aguiar pelos esclarecimentos prestados e, aos demais, pela presença e declarou encerrada a audiência pública. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo da Câmara - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores assinada. Cláudio, 27 de abril de 2026.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Simental

Presidente: _____

Kaká Amorim

Vice - presidente: _____

Frederico Amorim

1º Secretário: _____

Evandro da Ambulância

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora
